



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>425/2025</b>	<b>432/2025</b>	<b>12/03/2025 12:05:54</b>	<b>12/03/2025 10:19:55</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**132/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Ementa:

INDICAÇÃO Nº132/2025 DO VEREADOR LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO QUE SOLICITA “QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DOS SETORES COMPETENTES, REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS AÇÕES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO E VERDADEIRA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ESPECIALMENTE AS CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, QUAIS SEJAM:” A) QUE SEJA ESTUDADA UMA FORMA DE EVITAR A TROCA REPENTINA DOS CUIDADORES DE APOIO NA SALA DE AULA, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE DE ADAPTAÇÃO PELAS CRIANÇAS COM AUTISMO; B) CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE PROFESSORES AUXILIARES, CUIDADORES/DE APOIO, E DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE, AINDA QUE INDIRETAMENTE, ATENDAM PESSOAS, E ESPECIALMENTE AS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA; C) QUE SEJA CRIADO UM ESPAÇO DE LAZER PARA RECEBER AUTISTAS E SUAS FAMÍLIAS NAS FESTAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO,



DIRECIONADO À INCLUSÃO E ACOLHIMENTO. D) AMPLIAR O QUADRO DE SERVIDORES NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE PROFISSIONAIS MÉDICOS COMO NEUROPEDIATRA, PSICOPEDAGOGA, PSIQUIATRA INFANTIL E TERAPEUTA OCUPACIONAL; E) QUE SEJAM REALIZADAS CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO SOBRE O DIREITO AO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.623, DE 19 DE JULHO DE 2023, QUE ALTEROU A LEI FEDERAL Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000;

